



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Região Autónoma dos Açores

Direcção Regional de Administração Escolar 2332-(2)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Direcção Regional de Administração Escolar

Despacho. — Ao abrigo do art. 5.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Dec. Leg. Reg. 17/88/A, de 19-4, determino que o concurso para preenchimento dos lugares dos quadros geral e único do ensino primário e pré-primário desta Região será aberto até 10-3-90, dada a impossibilidade de se dar cumprimento ao prazo fixado no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2-30-1-90. — O Director Regional, *Luis Duarte Pereira da Terra*.


 IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA
GRANDE PRÉMIO APE 1984

Grande Prémio de Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores, o maior galardão literário português, atribuído em 1985 à obra *Amadeo* de Mário Cláudio.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 10\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex